





HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

WANDIO ALVES DE SOUSA

João Lisboa (MA), 17 de Julho de 2017

EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA Secretário Municipal de Administração e Modernização